



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Copa	
Responsável pela Demanda: Terezinha Fagundes da Silva	Matrícula: 52
E-mail: compras@cremego.org.br	Telefone: (62) 3250-4900
Projeto Orçamentário: 62211339030007 - Material de Copa e Cozinha	

1. OBJETO:

Compra de produtos conforme descrito no "Item 3" do Documento de Formalização de Demanda.

1.1. Tipo da Contratação:

X	Fornecimento de produto
	Serviço não continuado
	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Reposição de estoque de produtos a serem utilizados na Sede do Cremego.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Guardanapo	Não se aplica	Caixa (com 60 pacotes de 50 unidades)	10 (dez)
2	Papel Higiênico (8x300)	Não se aplica	Caixa	20 (vinte)
3	Papel Toalha Interfolhado - (6000x1)	Não se aplica	Caixa ou Fardo	40 (quarenta)
4	Copo descartável 200 ml	Não se aplica	Caixa (25 pacotes de 100 copos)	10 (dez)

5	Copo descartável 80 ml	Não se aplica	Caixa (25 pacotes de 100 copos)	04 (quatro)
6	Paleta de café descartável (grande)	Não se aplica	Pacote (com 500 unidades)	05 (cinco)
7	Saco de Lixo 40 L	Não se aplica	Fardo	10 (dez)
8	Saco de Lixo 60 L	Não se aplica	Fardo	10 (dez)
9	Fibra leve branca	Não se aplica	Pacote	10 (dez)
10	Fibra pesada verde	Não se aplica	Pacote	10 (dez)
11	Esponja de limpeza	Não se aplica	Unidade	30 (trinta)
12	Sabonete Liquido 5 Lts	Não se aplica	Galão	15 (quinze)
13	Detergente 500 MI	Não se aplica	Unidade	48 (quarenta e oito)
14	Agua sanitária (5 lts)	Não se aplica	Galão	10 (dez)
15	Desincrustante acido CJ-24	Não se aplica	Galão	03 (três)
16	Desinfetante Lavanda 5L	Não se aplica	Galão	05 (cinco)
17	Detergente de uso geral	Yellow Pine ou Similar	Galão	04 (quatro)
18	Limpa Vidros	Não se aplica	Galão	04 (quatro)

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado:

R\$ 8.035,10

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

Imediato

4.3. Local e horário da Entrega/Execução:

Sede do Cremego - Rua T-28, 245 - Setor Bueno - Goiânia-GO

4.4. Grau de prioridade:

	Baixo
X	Médio
	Alto

4.5. Prazo de pagamento:

5 dias

X	10 dias
	30 dias
	Outro:

4.6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento (se for o caso):

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
Terezinha Fagundes da Silva	Copeira	Copa
Rafael Silva de Assis	Coordenador Administrativo em Exercício	Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Fagundes da Silva registrado(a) civilmente como Terezinha Fagundes da Silva., Copeira**, em 14/03/2024, às 17:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis., Coordenador Administrativo**, em 14/03/2024, às 17:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867057** e o código CRC **3FA46930**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.9.000003191-9 | data de inclusão: 14/03/2024